

**PORTARIA N.º 221, DE 09 DE JUNHO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 073/2014, 074/2014, 075/2014 e 076/2014 em anexo,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias aos servidores e Agentes Políticos abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 10 e 11 de junho de 2014, em viagem oficial, visando tratar de assuntos de interesse do Município de Pato Bragado – PR, em audiência com o Diretor Presidente da ADAPAR e Reunião com Técnicos do Tribunal de Contas do Paraná, *sendo:*

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
Arnildo Rieger	Prefeito	Gabinete Municipal
Dirceu Anderle	Secretário Municipal	Agricultura e Meio Ambiente
Juliano Andrioli	Assessor Jurídico	Gabinete Municipal
Airton Cavali	Assessor de Secretaria II	Gabinete Municipal

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
09 de junho de 2014.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***